



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVII Nº 3789
07 de junho de 2022

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3789 de 07/06/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: DIAS SERVIÇOS GASTRONOMICOS LTDA
Processo: 3425/2022 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Serviço de organização do Concurso Culinária Festa do Tomate 2022.
Valor: R\$ 10.400,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: LIS MODELS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
Processo: 3423/2022 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Serviço de organização do Concurso Rainha da Festa do Tomate 2022.
Valor: R\$ 6.750,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: CREDITO E MERCADO GESTAO DE VALORES IMOBILIARIOS
Processo: 3769/2022 – Fundo de Aposentadorias e Pensões
Objeto: Consultoria para Certificação de Pró Gestão do Paty Previ.
Valor: R\$ 8.000,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
Processo: 4242/2022 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Serviços de energia elétrica.
Valor: R\$ 10.000,00
Fundamentação: Art.24, XII, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3789 de 07/06/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: VIAÇÃO JAVARY LTDA
Processo: 4240/2022 Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Prestação de serviços de transporte coletivo.
Valor: R\$ 2.003,36
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: UPSTAND ESTRUTURAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Processo: 4130/2022 Secretaria Municipal de Ordem Pública
Objeto: Serviço de locação de gradil.
Valor: R\$ 837,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ADEMIR A. COSTA
Processo: 4066/2022 Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 5.861,95
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: E. M. DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS
Processo: 4144/2022 Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de materiais de artesanato.
Valor: R\$ 2.815,90
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ROTA 393 ALIMENTOS LTDA
Processo: 4186/2022 Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 127,14
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MEL ENTRETENIMENTO EIRELI
Processo: 4230/2022 Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Serviço de locação de painel de Led em evento Festa do Tomate.
Valor: R\$ 51.483,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI
Processo: 4246/2022 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos.
Valor: R\$ 13.683,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

EDITAL Nº 103/2022 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 14 de junho de 2022.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 07 de Junho de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

AUXILIAR DE CRECHE

Nº INSCRIÇÃO	NOME
38573-5	GABRIELA NECILDA BRITES QUIMENTE DA SILVA

SRP PREGÃO 064/2022

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO DE IMAGEM, EXAMES NEUROLÓGICOS, CARDIOLÓGICOS E ULTRASSONOGRÁFICOS, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.**

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 07 de Junho de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: **ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA**-Secretário de Obras e Serviços Públicos: **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA**-Secretário de Cultura e Economia Criativa: **TAMIRES FORTUNA PENNISI**-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES** -Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretário de Educação: **DAVID DE MELLO SILVA**-Secretário de Fazenda: **CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA** -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA** -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública: **RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES** -Secretário de Esportes e Lazer: **LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA** -Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controlador Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO-Presidente: **ROMULO ROSA DE CARVALHO** - Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA** -Vereadores: **JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA**, **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI**, **EDSON DA SILVA ALMEIDA**, **JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**, **SERGIO MURILO ROSA DA SILVA**, **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR** Diretora de Compras e Planejamento: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** -Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Diretora Geral:**VIVIANE CÉSARIO MONTEIRO**-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES**- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: **CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD**



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

PATY PREVI

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões
Comitê de Investimentos

Ata de Reunião realizada pelo Comitê de Investimentos do Paty Previ.

Aos sete dias do mês de junho de 2022, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Paty Previ, à luz dos regimentos legais trazidos pela vigente Portaria do Ministério da Previdência Social- MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013 e suas alterações e da Portaria do Chefe do Poder Executivo, e suas alterações, que nomeou os membros. Os membros reunidos decidiram, após prévia análise e parecer da consultoria contratada, investir o valor de R\$1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) no fundo CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO (CNPJ: 21.918.896/0001-62). Segundo análise da consultoria contratada, o parecer foi o seguinte: “Consideramos importante a exposição em fundos de crédito privado. Esses fundos, tendem a trazer maior rentabilidade, pois são dívidas emitidas por empresas privadas. Os títulos de crédito privado em geral oferecem taxas de juros mais elevadas, isso ocorre porque empresas do setor privado têm um risco mais elevado comparados a títulos emitidos pelo governo. De acordo com o atual cenário econômico, se tornam mais atrativos para diversificação do portfólio no segmento de renda fixa. Diante da análise dos fundamentos do fundo e do contexto do mesmo na carteira do RPPS, recomendamos o aporte no fundo, bem como o aumento da exposição em fundos desse segmento.” Para efetuar o investimento neste fundo, deverá ser feito o resgate no fundo BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP (CNPJ: 13.077.418/0001-49). Foi aprovado o parecer dos investimentos referente ao mês de abril de 2022. Encerrada a reunião, o membro Carlos Midosi redigiu a presente Ata que segue por todos assinada, em três vias de igual teor e forma, encaminhando-se à publicação em Diário Oficial.

Jaqueline da Silva Lustosa
Membro Mat. 1399/02

Carlos Midosi da Rocha
Membro 095/01

Michel de Souza Assunção Brinco
Membro 1173/01

Decreto nº 7328 de 7 de Junho de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
28 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695.9.2279	REALIZAÇÃO DA FESTA DO TOMATE	3.3.9.0.39	0015	4311	R\$ 120.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 120.000,00

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021, conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964.

§ 1º O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

Agência: 4683-3 Contas: 581755 Banco do Brasil - 001 Saldo: R\$ 15.202.911,84
 Agência: 4683-3 Contas: 54747 Banco do Brasil - 001 Saldo: R\$ 1.803,74
 Agência: 6793 Contas: 22-1 Bradesco - 237 Saldo: R\$ 4.187.884,98

ATIVO	PASSIVO
Financeiro	Financeiro
Disponibilidades	Obrigações
RS 19.472.600,56	RS 5.154.259,65
	Superávit
	RS 14.318.340,91
Total	Total
RS 19.472.600,56	RS 19.472.600,56

§ 2º - O valor da suplementação atendida corresponde ao saldo parcial do valor total de Superávit apresentado no balancete de verificação detalhado no § 1º do caput, conforme demonstrado abaixo:

Superávit Financeiro	RS	14.318.340,91
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.106 de 01/02/2022	RS	200.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.107 de 01/02/2022	RS	500.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.108 de 01/02/2022	RS	58.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.114 de 02/02/2022	RS	682.719,33
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.127 de 10/02/2022	RS	100.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.137 de 17/02/2022	RS	81.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.153 de 23/02/2022	RS	111.925,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.161 de 25/02/2022	RS	199.833,33
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.166 de 07/03/2022	RS	390.121,33
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.184 de 17/03/2022	RS	1.345.145,33
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.195 de 22/03/2022	RS	137.026,97
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.196 de 23/03/2022	RS	498.500,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.228 de 11/04/2022	RS	10.425,05
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.238 de 18/04/2022	RS	13.430,62
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.240 de 18/04/2022	RS	7.580,50
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.243 de 20/04/2022	RS	26.840,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.252 de 27/04/2022	RS	50.342,50
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.257 de 28/04/2022	RS	7.160,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.267 de 03/05/2022	RS	2.057.160,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.273 de 06/05/2022	RS	150.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.280 de 18/05/2022	RS	201.418,50
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.281 de 18/05/2022	RS	198.752,33
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.283 de 18/05/2022	RS	920.702,70
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.291 de 19/05/2022	RS	400.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.294 de 25/05/2022	RS	51.777,01
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.310 de 31/05/2022	RS	118.178,04
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.314 de 01/06/2022	RS	154.048,41
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.327 de 06/06/2022	RS	100.000,00
Valor de Suplementação para este Decreto	RS	120.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 7 de Junho de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



Decreto nº 7329 de 7 de Junho de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2908 DE 7 DE JUNHO DE 2022.

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 354.810,69 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2224	PASEP	3.3.9.0.47	0109	4758	R\$ 3.548,10
39 – SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	1 – SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	6.181.22.1282	CONSTRUÇÃO DA BASE DA GUARDA	4.4.9.0.51	0109	4759	R\$ 351.262,59
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 354.810,69

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal, de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.885/2019; em conformidade com o inciso II do §1º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964.

§ 1º - A arrecadação do recurso a que se refere o Art. 2º está demonstrada da seguinte forma:

BÔNUS ASSINATURA PRÉ-SAL		
PREVISTO	ARRECADADO	EXCESSO
R\$ 0,00	R\$ 354.810,69	R\$ 354.810,69

§ 2º - A classificação da receita com relação à suplementação constante do caput é a seguinte:

Receita	Recurso	Valor
417129911030000 – BÔNUS ASSINATURA PRÉ-SAL – Reduzido 2244	0109 – BÔNUS ASSINATURA PRÉ SAL	R\$ 354.810,69

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 7 de Junho de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DA CONCORRENCIA N.º 003/2022, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2145/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA MUNICIPAL SIDNEY DE MELLO FREITAS/QUADRA MUNICIPAL – RJ 117 – GOIABAL – PATY DO ALFERES – RJ, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- **TECRON SERVIÇOS LTDA**, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 3.286.438,81 (Tres milhões, duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 3.286.438,81 (Tres milhões, duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos).

PATY DO ALFERES, 07 DE JUNHO DE 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL N.º 065/2022, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 406/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE “PROJETO BÁSICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO” PARA EQUIPAMENTOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- **FLASH OVER SISTEMAS CONTRA INCENDIO EIRELI - ME**, NO VALOR TOTAL DE R\$ 76.950,00 (Setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 76.950,00 (Setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais).

PATY DO ALFERES, 06 DE JUNHO DE 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL N.º 066/2022, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3041/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO E O SERVIÇO DE TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE – TRECHO DO MORRO DO JOÃO MALANDRO – BAIRRO GRANJA CALIFÓRNIA, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- **CMHR EMPREENDIMENTOS LTDA**, NO VALOR TOTAL DE R\$ 141.637,50 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 141.637,50 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

PATY DO ALFERES, 07 DE JUNHO DE 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 064/2022, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6871/2022, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO DE IMAGEM, EXAMES NEUROLÓGICOS, CARDIOLÓGICOS E ULTRASSONOGRÁFICOS, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- **FEMININA – CENTRO DE SAUDE ESPECIALIZADO DA MULHER LTDA**, com os itens 22, 39, 52, 54, 55, 57, 71 E 72, NO VALOR TOTAL DE R\$ 326.606,00 (Trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e seis reais).

- **INSTITUTO HERMES PARDINI S/A**, com os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 51, NO VALOR TOTAL DE R\$ 59.240,50 (Cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

- **MED CLIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, com os itens 34, 35, 47 e 50, NO VALOR TOTAL DE R\$ 160.972,00 (Cento e sessenta mil, novecentos e setenta e dois reais).

- **POLICLINICA TRES RIOS LTDA**, com os itens 59, 61 e 62, NO VALOR TOTAL DE R\$ 399.800,00 (Trezentos e noventa e nove mil e oitocentos reais).

- SAUDE.COM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MEDICO LTDA, com os itens 32, 33, 43, 44, 45, 46, 74, 76 e 77, NO VALOR TOTAL DE R\$ 759.212,00 (Setecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e doze reais).

- E A STELMAN SERVIOS DE SAUDE – ME, com os itens 28, 36, 56, 58, 60, 63 e 70, NO VALOR TOTAL DE R\$ 179.160,00 (Cento e setenta e nove mil, cento e sessenta reais).

- CLINICA ENDOCIRURGICA LTDA - ME, com os itens 68 e 69, NO VALOR TOTAL DE R\$ 486.000,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil reais).

- TCR IMAGIOLOGIA LTDA, com os itens 06, 31 e 53, NO VALOR TOTAL DE R\$ 120.150,00 (Cento e vinte mil, cento e cinquenta reais).

- PS SOLUÇÕES E COMERCIO EIRELI, com os itens 27, 29, 30, 38, 40 e 41, NO VALOR TOTAL DE R\$ 519.648,00 (Quinhentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta e oito reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 3.010.788,50 (Tres milhões, dez mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

PATY DO ALFERES, 07 DE JUNHO DE 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

A Comissão Permanente de Licitações após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições da Concorrência n.º 003/2022, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA MUNICIPAL SIDNEY DE MELLO FREITAS/QUADRA MUNICIPAL – RJ 117 – GOIABAL – PATY DO ALFERES - RJ**, conforme solicitação do Fundo Municipal de Educação resolve proclamar vencedora a empresa:

- **TECRON SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R\$ 3.286.438,81 (Tres milhões, duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos).**

Paty do Alferes, 07 de junho de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LEI Nº 2.908 DE 07 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 354.810,69 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 354.810,69 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título			
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2224	PASEP	3.3.9.0.47	0109	R\$ 3.548,10
39 – SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	1 – SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	6.181.22.1282	CONSTRUÇÃO DA BASE DA GUARDA	4.4.9.0.51	0109	R\$ 351.262,59
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES						R\$ 354.810,69

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal, de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.885/2019; em conformidade com o inciso II do §1º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964.

§ 1º - A arrecadação do recurso a que se refere o Art. 2º está demonstrada da seguinte forma:

BÔNUS ASSINATURA PRÉ-SAL		
PREVISTO	ARRECADADO	EXCESSO
R\$ 0,00	R\$ 354.810,69	R\$ 354.810,69

§ 2º - A classificação da receita com relação à suplementação constante do caput é a seguinte:

Receita	Recurso	Valor
417129911030000 – BÔNUS ASSINATURA PRÉ-SAL – Reduzido 2244	0109 – BÔNUS ASSINATURA PRÉ-SAL	R\$ 354.810,69

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de junho de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 409/2022 - G.P.

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 156/SME/2022 de 06/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a Equipe Técnica no processo de monitoramento do Plano Municipal de Educação:

- ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA ROSA – Matrícula 608/01;
- FABIANA QUEIROZ DORO DANTAS – Matrícula 809/01;
- HANNA CHRISTINA DA SILVA M. DOS SANTOS – Matrícula 1993/01;
- JAQUELINE ALVES FRANÇA DA SILVA – Matrículas 426/01 e 1078/01;
- LUCIMAR APARECIDA SANTANA VALENTE – Matrícula 216/01;
- MARCELE CRISTINA DA SILVA – Matrículas 1281/01 e 1800/01;
- MARCIA REGINA GALVAO DE SOUZA – Matrícula 1247/01;
- PRISCILA PORTO BALDEZ MOURA – Matrículas 1103/01 e 1437/01;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de junho de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 410/2022 - G.P.

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 157/SME/2022 de 06/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Avaliadora no Processo de Avaliação do Monitoramento do Plano Municipal de Educação:

- I. MAGDA GOMES DA SILVA – Matrícula 1832/01;
- II. ROSILENE STUMBO – Matrícula 1527/01;
- III. ALEXANDRE CHAVES PEREIRA KUNTZE – Matrícula 116/01;
- IV. JANE ROCHA DA COSTA – Matrícula 804/01;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de junho de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 411/2022 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº 1884/2012 de 09/11/2012;

CONSIDERANDO art. 40, § 19 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4077/2022 de 31/05/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, a servidora **IVONE FERREIRA DA ROSA PIASSAROLLO**, matrícula nº 337/01, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E**, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de junho de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 412/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 020/2022/SMOSP de 06/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **CINDY AKEMY DA CONCEIÇÃO TSUTSUGI**, matrícula nº 1702/02, CPF XXX.138.XXX-XX, e **FELIPE VEIGA DA SILVA**, matrícula nº 1642/01, CPF: XXX.388.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 173/2022, que tem por objeto **FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL S-10**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de Junho de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 413/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 034/2022 de 07/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **KÁTIA CILENE PEREIRA NOBRE**, matrícula nº 2037/01, CPF XXX.465.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 117/2022, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FAZENDA MONTE ALEGRE**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de Junho de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**COMUNICADO****PORTARIA Nº 414/2022 - G. P.****SRP PREGÃO 079/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **KATIA CILENE PEREIRA NOBRE**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA, símbolo DAS-4**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de junho de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS TIPO: ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, CARRO DE PASSEIO E VAN, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES DA PMPA.

Data e Local: 23 de junho de 2022, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 07 de junho de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

